



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2015

EDIÇÃO: 041 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 03 DE MARÇO DE 2015.

PÁG. 1/2

ATOS DO PODER EXECUTIVO


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: prefeitura@santana-dos-garrotes.pb.gov.br
Telefones: 3485-1226/3485-1063

PORTARIA Nº 079/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o servidor, Sr. ANTÔNIO NECO NETO, matrícula 20.951, para COORDENAR OS TRABALHOS DA OPERAÇÃO "CARRO PIPA" neste Município, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2015.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 02 de março de 2015.


Elio Ribeiro de Moraes
PREFEITO MUNICIPAL


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: pmstde@gmail.com.br
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 081/2015

O Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar de ofício a Sra. ALANA ALVES MORAIS do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de março de 2015.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
PREFEITO


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: prefeitura@santana-dos-garrotes.pb.gov.br
Telefones: 3485-1226/3485-1063

PORTARIA Nº 080/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o servidor, Sr. MARCEL VIRGULINO DA SILVA, matrícula 21063, para realizar Ações de Defesa Agropecuária do Estado da Paraíba, neste Município, sem ônus para o Governo do Estado da Paraíba, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2015.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 02 de março de 2015.


Elio Ribeiro de Moraes
PREFEITO MUNICIPAL


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: prefeitura@santana-dos-garrotes.pb.gov.br Telefones: 3485-1226/3485-1063

PORTARIA Nº 082/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar de ofício a Sra. MARIA CECÍLIA LOPES FELIPE, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de março de 2015.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2015

EDIÇÃO: 041 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 03 DE MARÇO DE 2015.

PÁG. 2/2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br Telefones: 3485-1226/3485-1063

PORTARIA Nº 083/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar de ofício a Sra. MARIA CECÍLIA LOPES FELIPE, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de março de 2015.

ELIO RIBEIRO DE MORAIS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br Telefones: 3485-1226/3485-1063

PORTARIA Nº 085/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Sra. ANTÔNIA SILENE DA SILVA FONSECA CONCA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de março de 2015.

ELIO RIBEIRO DE MORAIS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br Telefones: 3485-1226/3485-1063

PORTARIA Nº 084/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear a Sra. MARIA CECÍLIA LOPES FELIPE, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de março de 2015.

ELIO RIBEIRO DE MORAIS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br Telefones: 3485-1226/3485-1063

PORTARIA Nº 086/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Sra. ANTÔNIA SILENE DA SILVA FONSECA CONCA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de março de 2015.

ELIO RIBEIRO DE MORAIS
PREFEITO

--	--